

PORTARIA Nº 800/2016, DE 26 DE Agosto DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 28/2016, firmada com a empresa Di Casa Ind. Comércio e Distribuidora Ltda – ME, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto de cadeiras escolares, longarinas e cadeiras simples com fornecimento de materiais;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

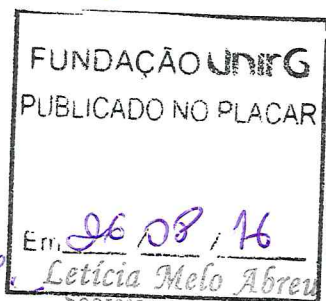
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Inácio Ferreira da Silva**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009703.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Agosto de 2016.




ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG